

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1745 de 29/09/06

DECRETO Nº 12.287/06
DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Sr. Emerson Leão

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Sr. Emerson Leão, técnico do S.C. Corinthians Paulista, que honra a cidade com sua ilustre visita.

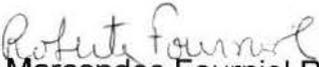
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 - Fax: (12) 3925.6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

17756
20/09/06
GP → SGA (9175-59)
2109

Of. n.º

14305

Em 14 de setembro de 2006.

Senhor Prefeito,

A Câmara estará outorgando em 25 de setembro, às 20 horas, o Título de Cidadania Joseense ao técnico do S.C. Corinthians Paulista, Émerson Leão. A láurea é motivada pela divulgação que o ex-atleta do São José tem feito, levando sempre que possível o nome de nossa cidade além fronteira.

Diante do exposto, o senhor vereador Hélio Nishimoto apresentou a proposta, que já foi aprovada e o evento, em razão de agenda do técnico, acontecerá dia 25 próximo. Acreditamos, aliás, que em face do prestígio do técnico e da massa de torcedores do clube, o plenário desta Casa será pequeno para acomodar tanta gente.

Face a isso, senhor prefeito, vimos consultar Vossa Excelência sobre a possibilidade de, na oportunidade, declarar o ilustre cidadão “Hóspede Oficial do Município”.

Temos a convicção de que será mais uma retribuição de São José dos Campos ao jogador que morou, estudou e viveu em nossa cidade e por quem, como sempre afirma, tem carinho especial.

Antecipando agradecimentos, colocamos à disposição para esclarecimentos, se necessários, o senhor secretário da Casa, José Carlos de Oliveira, tel. 3925.6752.

Cordialmente


VEREADOR DILERMANDO DIÉ
Presidente

Ao Senhor
EDUARDO CURY
Prefeito Municipal
Nesta

Dr. William

Fam providências

Claude Mary de Moura
Secretária de Governo

Alc. Dec. Roberto Wandulley